

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Fone/Fax(55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-**RS** e-mail: cvlavras@delavras.net

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento a alínea "g", inciso III, art. 2º da resolução TCERS nº 1052 de 18 de dezembro de 2015 que as conciliações bancárias neste Poder Legislativo no exercício de 2015, foram realizadas mensalmente ficando evidenciado o saldo real da conta bancária.

Lavras do Sul, 17de março de 2016.

Eduardo de Oliveira Luongo
Presidente do Poder Legislativo Exercício 2015